Resolução nº : 538/2002
Protocolo nº : 400064/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANÁ URBANO, relativo ao exercício financeiro de 1999, na importância de R$ 23.892,00 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA